Portaria N.º 026/2018

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Piraquara nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2018.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo que será realizada na Rússia, de 14 de junho a 15 de julho de 2018, e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol - FIFA;

CONSIDERANDO que, em outras edições da Copa do Mundo, esta Casa fixou horários especiais de funcionamento nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Piraquara, para que não haja prejuízos aos munícipes em razão do evento esportivo em questão;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento Câmara Municipal de Piraquara e o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2018 será:

I - das 13h às 17h, no dia 22 de junho de 2018, sexta-feira;

II - das 8h30 às 11h30, no dia 27 de junho de 2018, quarta-feira.

Art. 2º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o horário de expediente e atendimento será:

I – Ponto facultativo, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira às 11h;

II - das 8h30 às 11h30, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira às 15h.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º serão objeto de compensação posteriormente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de junho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3EFAFCB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 068/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES – ME.
CNPJ sob nº 09.253.952/0001-91
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor:R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

RISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DCF7E5B4

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 069/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018
CONTRATADA: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 22.392.045/0001-91
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000
O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A7417100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 35/2018, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **29/06/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos (luvas, mangueira, fio de nylon, adubos, mudas de verduras e etc.) para os departamentos de assistência agrícola e pecuária, de obras e urbanismo e departamento de assistência social, mediante licitação.

PROTOCOLO: 29/06/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 29/06/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento, em 15/06/2018.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:FCD521EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 025/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE WESLEY TEODORO BISCAIA, portador do RG n.º 12666822-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 086.958.439-12, nomeado, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 059/2017, de 02 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de junho de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:FC1CF26C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 026/2018